



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 552 1122 / e-mail: pmmf@onda.com.br

DECRETO Nº. 277/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA – PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente a partir das 13h00min, na Administração Direta e Indireta do município de Nova Fátima no dia 26 de dezembro do ano corrente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Nova Fátima, 22 de dezembro de 2023.


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal